



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

Reunião Extraordinária

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Sérgio Martins Godinho, em substituição legal do senhor Vereador Marco Fernando Duque de Mendonça, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, por motivos pessoais inadiáveis, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e João Manuel Ferreira Farinha. ---

O senhor Vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes não esteve presente por motivos pessoais inadiáveis. -----

A Câmara decidiu justificar as faltas dos senhores Vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça. -----

Pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

### ORDEM DO DIA: -----

#### **244 - Aprovação da Ata 15/2018, de 4 de julho.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

#### Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 15/2018, de 4 de julho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 173, na minuta da ata n.º 15/2018, de 4 de julho.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

Reunião Extraordinária

*[Handwritten signatures and initials]*

-----  
Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 15/2018, de 4 de julho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

### **245 - Aprovação da Ata 16/2018, de 18 de julho.** -----

-----  
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

-----  
Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 16/2018, de 18 de julho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 182, na minuta da ata n.º 16/2018, de 18 de julho. -----

-----  
Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 16/2018, de 18 de julho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

### **246 - Apresentação do Relatório do Auditor Externo Sobre a Informação Financeira do 1.º Semestre de 2018.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

### Reunião Extraordinária

O senhor Presidente apresentou à Câmara o relatório enviado pelo Revisor Oficial de Contas, sobre a informação financeira do município, referente ao 1º semestre de 2018, nos termos do artigo 77.º, número 2, alínea d), da Lei n.º 73/2014. -----

O senhor Presidente solicitou ao Dr. Pedro Januário Costa que desse algumas explicações sobre o documento contabilístico, solicitando também aos senhores vereadores, opinião sobre o mesmo. -----

Interveio a senhora **Vereadora Gabriela**, perguntando se quando falava na questão dos rácios e no total da despesa, se se estava a referir á despesa paga á data, ao que o Dr. Pedro Januário responde que sim. ----  
A senhora vereadora continua dizendo que isso mostra que efetivamente ainda se tem margem, ou seja, existe mais receita do que despesa. -----

Disse ainda que, eventualmente, poderão existir aqui outros rácios, mas que pensa que estes poderão ser mais úteis em termos daquilo que é a Prestação de Contas depois, do que propriamente agora nestes seis meses. -----

A senhora vereadora quis ainda dizer que já tinha reparado que, efetivamente, tinha diminuído a despesa em serviços externos e é um valor significativo e pensa que aquilo que aumenta são as despesas com pessoal, mas essa foi uma exigência de toda a Câmara, nomeadamente em termos de concursos e abertura de novos concursos, no combate á precariedade. -----

Quis ainda dizer que, da análise que fez do documento, considera que é necessário mais investimento e, que, se tendo o serviço da dívida realmente tão baixo, pensa que em relação aquilo que é o investimento, e atendendo ao período difícil que aí vem até ao final deste quadro comunitário, portanto são mais dois anos e, até existir a reprogramação efetiva não vai ser fácil, como tal existirá aqui alguma margem para fazer investimento, mesmo que para tal, seja necessário recorrer a empréstimos. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

Reunião Extraordinária

O senhor **Presidente** interveio para dar nota de que, parte da análise deste documento verte para o Orçamento, pois sendo uma pessoa externa a fazer esta avaliação, permite que o Presidente da Câmara e os seus serviços, venham a utilizar toda esta informação de forma a aplicá-la em situações futuras.

Quis ainda dizer que, na aquisição de serviços no segundo semestre, eventualmente, irá existir uma pequena correção, pois muita da despesa que é contraída com o Festival, foi projetada no segundo semestre, enquanto que, segundo a informação que tem, no ano anterior haveria despesa já dispersa no primeiro semestre.

Referiu ainda que, a despesa irá ser mais baixa porque, existe muito trabalho pela frente no sentido de se nós controlar aquilo que são a aquisição de bens, dos serviços e também relativamente aos consumíveis, no fundo em tudo aquilo que se adquire para o município.

A Câmara apreciou e analisou o relatório enviado pelo Revisor Oficial de Contas, sobre a informação financeira do município, referente ao 1º semestre de 2018, apresentado nos termos do artigo 77.º, número 2, alínea d), da Lei n.º 73/2014, depois de ouvidas as explicações do seu autor, Dr. Pedro Januário Costa.

### **247 - Orçamento e Mapa de Pessoal para o Ano de 2019**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, para elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento;



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**  
**Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro**  
**Reunião Extraordinária**

2. Nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de Orçamento para o ano económico seguinte;-----
3. Assim, apresenta-se a proposta de Orçamento para o ano 2019, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta, aqui se dando por integralmente reproduzido; -----
4. O documento previsional, cumprindo os requisitos legais contabilísticos para o exercício de 2019, foi elaborado segundo o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas, no respeito das atribuições e competências da Câmara Municipal.-----
5. De acordo com os n.ºs 2 e 3, artigo 28.º conjugados com o n.º 4, do artigo 29.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal acompanha a proposta de Orçamento e é aprovado pelo mesmo órgão, ou seja, pela Assembleia Municipal. -----

O senhor **Presidente** interveio dizendo que houve um acréscimo de receitas de capital, proveniente do Fundo Equilíbrio Financeiro, na ordem dos 400 mil euros, por via da aplicação do artigo 35º da Lei das Finanças Locais.-----

O senhor Presidente quis ainda dizer que, estão a estudar entre Municípios, o que deverá ser feito, relativamente aquilo que está destinado ao financiamento dos Municípios, ou seja, o Município do Crato teria um decréscimo se não fosse esta cláusula, de cerca de 51 mil euros em relação ao ano anterior e, neste sentido, imaginando que se tinha na especialidade, esse artigo era anulado, ficar-se-ia com menos 51 mil euros, por isso é importante acautelar todas estas questões. -----

O senhor Presidente explicou ainda que, isto tem a ver com a capacidade de efetivar receita própria em relação à receita recebida, e os Municípios que não consigam chegar a esse limite, irão receber uma compensação através desta medida. Grande parte dos Municípios, tirando Ponte de Sôr, Campo Maior e Elvas, não conseguem ter capacidade de arrecadar receitas próprias, existindo alguma discussão



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

### Reunião Extraordinária

em torno disto, acerca da Lei do Orçamento que diz que, as transferências deste ano, não podem ser abaixo do ano anterior e, portanto, há quem diga que isto não está correto, esse tipo de aplicação. O que é facto é que, nós vamos ter este acréscimo, tem é que se colocar como capital.-----

-----  
Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto**, dizendo que, a Lei a que se referem, no artigo 32 e 33 têm previsto uma série de majorações aos Municípios, em função de uma série de itens, nomeadamente os Municípios que estão na rede Natura. -----

Disse que, há uma fórmula específica, que já existia anteriormente e, que, prevê que depois da distribuição do FEFE, eles chamam os acréscimos que existem e o valor máximo de distribuição do mesmo, pelos diferentes Municípios. Explicou que, o que aconteceu foi que isso acabou por não ser aplicado, ou seja, essa aplicação em termos de Orçamento de Estado, os Municípios não estavam a recebê-la, portanto foi feito esse apuramento este ano, afetando acima de tudo os Municípios que têm menos receitas próprias, porque o artigo 32 e 33 estava feito exatamente nesse sentido. -----

Disse ainda que, este ano, com o desbloquear de verbas em termos do Orçamento permitiu essa distribuição, tendo dúvidas que para o ano isto venha a acontecer exatamente da mesma maneira, pois acha que a verba com certeza será menor. -----

Disse que, aquilo que é preocupante é o FEFE, porque aquilo que deve de ser a proposta nesse momento, é de revisão da forma de cálculo atendendo a que a densidade populacional é o indicador que está a influenciar mais, referindo que, com as perdas sucessivas em termos de população, o Concelho do Crato, irá começar a ser prejudicado nesse sentido e, como tal, considera que isto foi uma manobra extremamente hábil por parte do Governo, foi de alguma forma uma maneira de compensar os Municípios de baixa densidade, por estas verbas que estão há anos para serem distribuídas.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

### Reunião Extraordinária

O senhor **Presidente** interveio para dar nota relativamente ao Mapa de Pessoal que, como tinha dito anteriormente foram feitos alguns ajustes, algumas propostas nomeadamente no sector da Educação, do Planeamento, da Contabilidade, bem como nos lugares de motorista. ---

A senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** interveio dizendo que, relativamente ao Orçamento nada tem a opor, que apresentará uma declaração de voto, relativamente ao Mapa de Pessoal, dizendo que, esta é uma gestão inteiramente da responsabilidade do senhor Presidente, pois apenas ele sabe aquilo que é necessário em termos de recursos humanos. Em termos políticos, a única coisa que realmente nos interessa, como Vereadores, é que realmente se acabe com as situações de precariedade que existam e as progressões nas carreiras dos próprios funcionários e, mesmo ao nível da formação de modo a que melhorar o serviço público. -----

Interveio o senhor **Vereador Sérgio Godinho**, dizendo que, de facto entendem que neste período de tempo, que medeia o início deste mandato de quatro anos até ao final, existem aqui algumas fases diferentes, tal como foi explicado numa reunião que houve sobre o Orçamento, na qual o senhor Presidente indicou que esta primeira fase passou um pouco pela "arrumação da casa", de modo a que a organização se fortalecesse e, que desse modo pudesse existir concretizações urgentes para o Município do Crato. -----

Nesse sentido disse que, tendo em conta esta linha de pensamento, aguardava, com alguma expectativa, a concretização de medidas que de facto consigam alterar o rumo da situação do Concelho e, nesse sentido, os Vereadores do PSD não poderiam ter hoje outra opção, que não fosse dar esta oportunidade, para que depois também não fossem acusados de alguma forma, de estar a bloquear um processo que ainda nem sequer começou salvaguardando que, irão estar bastante atentos ao que irá ser executado. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

Reunião Extraordinária

Disse que, iriam viabilizar este Orçamento, as Grandes Opções do Plano e, tal como disse a senhora vereadora, em relação ao Mapa de Pessoal, a mesma é uma questão de gestão de quem está no executivo, pois é quem melhor terá noção das necessidades do Município.-----

-----  
Interveio o senhor **Presidente** dizendo que fica muito satisfeito, por de facto os senhores Vereadores terem feito esta interpretação relativamente ao Orçamento e ao Mapa de Pessoal, porque de facto foi o que tentou transmitir nas conversas que tiveram, referindo que a estratégia se pode tê-la da melhor maneira, mas se houver capacidade de a executar, dificilmente a se consegue implementar e, como tal, muitas das vezes é melhor ter uma estratégia simples, mais objetiva e construir uma boa equipa para que se possa implementá-la. -----

O senhor Presidente quis ainda dizer que este documento foi um trabalho feito um conjunto e, que, tem orgulho no trabalho que foi aqui apresentado. -----

O senhor presidente referiu ainda ser importante criar uma estratégia ao nível do turismo que permita ser, além do sector social, o motor da nossa economia, tentando criar aqui algumas soluções que podem resultar no futuro, mas sendo pragmáticos só existe a área social e a área do turismo como efetivo valor neste momento, para o desenvolvimento do nosso concelho.-----

-----  
Assim, proponho: -----

1. Aprovar a proposta de Orçamento, bem como a proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, para o ano 2019, cujos textos anexos são parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzidos;-----
2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a Proposta de Orçamento, bem como a Proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato, para o ano 2019. -----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, da senhora





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

Reunião Extraordinária

vereadores Gabriela Tsukamoto, que apresentará declaração de voto e do senhor Vereador João Manuel Farinha e com uma abstenção do senhor Vereador Sérgio Godinho que apresentará declaração de voto. --

### 248 - Grandes Opções do Plano 2019/2022

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, para elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano para o quadriénio 2019/2022; -----
2. Assim, apresenta-se a proposta cujo texto anexo é parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzido;-----
3. A proposta com o documento previsual Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2019/2022 cumpre os requisitos legais previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar nos termos da lei a proposta das Opções do Plano para o quadriénio 2019/2022, cujos textos anexos são parte integrante da presente proposta, aqui se dando por integralmente reproduzidos; -----
2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, das Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2019/2022. -----

O senhor **Presidente** interveio dando como nota prévia que, como disse anteriormente, são documentos que se confundem, referindo que acha bom que assim seja, dizendo que, são umas Grandes Opções do Plano na linha do ano anterior, nas quais se tentou integrar todos os contributos que foram chegando, inclusive das diversas forças políticas representadas nesta Câmara Municipal.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

### Reunião Extraordinária

O senhor Presidente disse ainda que, teve que ser feito um equilíbrio em muitas delas, dando como exemplo alguns projetos que têm um valor muito baixo de disponibilidade em Orçamento porque, não há sequer um projeto sobre as mesmas, portanto, o percurso aqui é ir tentando, para que a qualquer momento se possa ter o projeto pronto para submeter, à mercê de uma simples alteração no Orçamento.-----

O senhor Presidente quis ainda dizer que, se eventualmente surgir uma oportunidade ou uma ideia que possa vir a acolher aceitação, ou que se possa explorar, existe também a possibilidade de se elaborar uma revisão ao Orçamento e incluí-la, ou seja, considera que, estes documentos para além de serem documentos previsionais são documentos abertos, não são documentos barrados a ninguém, nem a nenhuma ideia, mas sim documentos em que o Presidente da Câmara, deve de ter a capacidade e disponibilidade, de cada vez que existir um contributo positivo da parte de um dos vereadores, de uma associação ou de uma entidade do Município, em que a mesma tenha que caber dentro deste documentos, deve-se ter a capacidade de trazer uma revisão ao Orçamento a esta Câmara, analisá-la, decidir-se sobre a mesma e alterar o que necessário.-----

-----  
Interveio a senhora **Vereadora Gabriela Tsukamoto** dizendo que, relativamente aquilo que observou nas Grandes Opções do Plano, preocupando-se essencialmente com o "PPI", disse achar que já existem mais verbas definidas, que não se irá inventar estratégias de desenvolvimento para os nossos territórios, pois quem olha para estas Opções do Plano, vê que são idênticas a muitas outras que existem em outros Municípios. Portanto os Municípios têm as competências que tem, as responsabilidades que tem e, não existem milagres em termos de Grandes Opções ou grandes estratégias políticas a este nível, depende é das dinâmicas, ou seja, da capacidade de conduzir a uma situação diferente.-----

Como tal, considera importante, na questão dos fundos comunitários do aproveitamento do quadro, da capacidade de negociação dos



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

### Reunião Extraordinária

Municípios, que sejam negociados investimentos, nomeadamente ao nível das infraestruturas de abastecimento e de saneamento, porque senão, daqui a uns tempos a ERSAR não deixará exercer essa competência, como tal, esse investimento é estruturante e pode ser logo complementado com outro tipo de investimentos em termos da requalificação ambiental e urbanística, que é importante falar. -----

Referiu ainda que, isto é muito importante para o concelho do Crato, o concelho do Crato, tal como refere na declaração de voto que irá entregar, tem capacidade para aparecer como um Município com relevância bastante grande, em termos daquilo que é o domínio da cultura das artes, juntando também aqui a componente ambiental, que tem um sector agrícola com alguma potencialidade e, que, pode desenvolver outras áreas dentro daquilo que são os seus recursos. -----

Referiu ainda que, hoje o desenvolvimento destes territórios é feito de forma integrada e diversificando a atividade económica, pois o turismo não é solução, mas há cada vez mais procura e a economia digital está em cima da mesa, podendo neste momento trazer outra atividade a estes Concelhos, trazer cada vez mais gente que se fixe, estrangeiros ou não, pois é a única forma de sustentar a economia local e perspetivar o futuro. -----

Disse ainda que, todos têm essa responsabilidade, não só o Presidente de Câmara e, como tal, reforçou a sua total disponibilidade caso seja necessário, de colocar mais verbas a definir, de recorrer a empréstimos, pois considera que é fundamental melhorar os serviços municipais, inclusivamente formação dos trabalhadores, dignificando também dessa forma aquilo que é o trabalho de todos os funcionários públicos e, nomeadamente, aqueles que trabalham nas autarquias, também com a possibilidade de fazer muita coisa ao nível das manutenção e conservação por administração direta. -----

Considera que, é possível que isso aconteça desde que haja mais gente a trabalhar, como também melhorar aquilo que são as instalações municipais e os próprios equipamentos. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

### Reunião Extraordinária

Interveio o senhor Vereador Sérgio Godinho dizendo que, os documentos previsionais estão interligados entre si e, para se concretizarem as coisas são necessárias pessoas para as fazerem. -----

Disse existirem duas ou três situações que têm que ser tocadas e, que, fazem com que o próximo ano tenha que ser um ano de investimento e de concretização de projetos, de modo a que se consiga mudar um pouco a situação atual. -----

Relativamente à aposta no turismo, disse lembrar-se sempre de uma frase que foi dita já alguns anos, pelo Presidente da Entidade Regional de Turismo, que para si ilustra muito bem a questão do turismo, no que diz respeito ao desenvolvimento destes pequenos Municípios, que se encontram num nível muito baixo, nos quais existe muito por explorar, o qual dizia que, o turismo é como um pedaço de cortiça que vai boiando no cimo de um rio, onde está muita gente a afogar-se e se lá for um ou dois agarrar-se àquele pedaço de cortiça, safam-se e conseguem não morrer afogados, mas se for lá toda a gente aquilo vai abaixo e morrem todos, ou seja, o turismo não é a tábua de salvação do interior mas pode muito bem dar importantes contributos para esse mesmo fim e, desse modo, fomentar toda a economia paralela ao turismo que é também outra área muito importante. -----

Relativamente aos investimentos, disse que, independentemente do caminho a seguir, existe um problema que terá que ser resolvido, e tudo aquilo que foi dito pelos Vereadores do PSD, relativamente à última votação, aquando da harmonização da proposta pela ERSAR, é reafirmado nesta reunião, ou seja, se houver vontade do Município em apostar na requalificação e em investir nessa área, se houver trabalho feito que se mostre, os Vereadores do PSD não serão contra a harmonização dos preços. -----

Referiu que, na altura estiveram contra porque, não se tinha visto até então, nenhum investimento nem nenhuma vontade nesse sentido, dando como exemplo o estado da própria rede. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

Reunião Extraordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, da senhora vereadores Gabriela Tsukamoto, que apresentará declaração de voto e do senhor Vereador João Manuel Farinha e com uma abstenção do senhor Vereador Sérgio Godinho que apresentará declaração de voto. --

### **249 - Autorização Prévia Genérica Relativa aos Apoios a Conceder às Freguesias do Concelho do Crato**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal "Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----
2. Frequentemente as freguesias do concelho do Crato solicitam apoios, quer logísticos, quer financeiros à Câmara Municipal para prosseguir as suas atribuições e competências, atendendo aos poucos recursos financeiros e humanos que estas têm ao seu dispor. -----
3. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira datada de 8 de outubro de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, a Câmara poderá solicitar à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia genérica favorável, relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias do Município, de modo a salvaguardar os interesses próprios das populações, que exigem uma atuação rápida, imediata e de proximidade. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar remeter à Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

Reunião Extraordinária

o objetivo de serem tomadas decisões em tempo útil, no apoio às Freguesias do Concelho do Crato, para a defesa dos interesses próprios das suas populações, a emissão nos termos da alínea j), do n.º 1, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da autorização prévia genérica favorável, aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias, pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais, nos termos da informação da Chefe da DAF, datada de 8 de outubro de 2018. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

### **250 - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da proposta datada de 8 de outubro de 2018, de conformidade com o disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, carece de prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

Reunião Extraordinária

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

2. Nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

3. O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, em que no seu artigo 12.º, prevê a possibilidade da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, exceto os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa;-----

4. Atenta esta faculdade e, por motivos de simplificação e celeridade processuais, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada nas entidades do Setor Público Administrativo, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

Assim, proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, durante o ano de 2019, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----

2. Que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e, do artigo 12.º, Decreto-Lei n.º



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

Reunião Extraordinária

127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; -----

3. Que a Câmara Municipal delibere que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas anteriormente, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; -----

4. Que a Câmara Municipal delibere que na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizado delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, relativa a despesas de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime da contratação pública; -----

5. Que a Câmara Municipal delibere que com a emissão da autorização genérica favorável à assunção de compromissos pela Assembleia Municipal, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e subsequente deliberação. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

**251 - Administração Regional de Saúde do Alentejo -  
Emissão de Parecer para Escala de Turnos das Farmácias do  
Município para o ano de 2019** -----





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

Reunião Extraordinária

*[Handwritten signatures and initials]*

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício da Administração Regional de Saúde do Alentejo, anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, e do artigo 2.º da Portaria 582/2007, de 4 de maio, parecer sobre a proposta da Associação Nacional de Farmácias referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato para o ano de 2019; -----
2. Nos termos dos contactos efetuados, anexos e parte integrante da presente proposta, a proposta referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato, para o ano de 2019, está de acordo com o n.º 1, artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março e as Farmácias nada têm a opor em relação à mesma; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a emissão de parecer favorável referente à proposta da Administração Regional de Saúde do Alentejo, referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato para o ano de 2019, depois de ouvidas as respetivas farmácias.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

**252 - Grupo Desportivo dos Quatro Caminhos - Norte Alentejano O'Meeting 2019 - Protocolo de Colaboração** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

### Reunião Extraordinária

1. Presente à Câmara minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Crato e o Grupo Desportivo dos Quatro Caminhos, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido; -----

2. Nos termos da cláusula 1.ª do Protocolo este tem como objecto as condições subjacentes à realização da primeira etapa do evento de orientação denominado Norte Alentejano O'Meeting, no Crato, no dia 9 de março de 2019. -----

3. De conformidade com a cláusula 4ª do presente protocolo de colaboração compete ao Município do Crato prestar apoio financeiro ao Grupo Desportivo dos Quatro Caminhos, no montante de 5.000,00 euros como contrapartida dos serviços prestados e como forma de cobrir despesas com a cartografia e impressão de mapas. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Crato e o Grupo Desportivo dos Quatro Caminhos para a realização da primeira etapa do evento de orientação denominado Norte Alentejano O'Meeting, no Crato, no dia 9 de março de 2019. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

### **253 - EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Apoio Logístico para "VIII Festival das Sopas"** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico, traduzido na cedência de 50 mesas e 200 cadeiras, bem como, a



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

Reunião Extraordinária

impressão de 40 cartazes A3, no âmbito da realização do VIII Festival das Sopas, no dia 14 de novembro de 2018; -----

2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 50 mesas e 200 cadeiras; -----

3. Informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 19 de outubro 2018, informando do custo de cedência do apoio solicitado que orça em 109,33 euros; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo traduzido na cedência de 50 mesas, 200 cadeiras e impressão de 40 cartazes A3, no âmbito da realização do VIII Festival das Sopas, no dia 14 de novembro de 2018, com a isenção de custos no valor de 109,33 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

### **254 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Auditório Municipal.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do Auditório Municipal, no âmbito das Comemorações do Halloween, a ter lugar no próximo dia 31 de outubro de 2018; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 24/2018, de 30 de outubro

Reunião Extraordinária

2. Informação do Técnico Superior do Museu Municipal, datada de 18 de outubro de 2018, informando da disponibilidade do Auditório Municipal para o dia pretendido pela Escola Profissional Agostinho Roseta.-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência do auditório municipal, no âmbito das Comemorações do Halloween, a ter lugar no próximo dia 31 de outubro de 2018. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

### **255 - Associação Social para Desenvolvimento de Flor da Rosa - Pedido de Apoio para Convívio Anual -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro para realização do seu convívio anual, a realizar no dia 3 de novembro de 2018; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Social para o Desenvolvimento de Flor da Rosa traduzido num apoio financeiro no valor de 250,00 euros, no

DECLARAÇÃO DE VOTO  
MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO (2019)  
GOP (2019)

A CDU reafirma perante a população do concelho do Crato a sua determinação na defesa do desenvolvimento socioeconómico do concelho, através de uma gestão autárquica transparente, sustentável e que contribua para a dignificação do serviço público. Para atingir estes objetivos exige-se rigor e capacidade de diálogo com todas as forças políticas a diferentes níveis da administração local e em particular com todos os agentes socioeconómicos do Concelho reforçando a governança através do envolvimento das populações nas opções estratégicas municipais, considerando-os a força motriz de um processo de desenvolvimento local.

O facto de sermos oposição não diminui as nossas responsabilidades!

Nunca faremos oposição por oposição!

A CDU tem compromissos políticos somente com as populações que nos elegeram!

Assim, considerando que temos vindo a apresentar as nossas propostas de forma objetiva e sem demagogias e que as mesmas têm sido aceites na generalidade pelo executivo, num esforço de partilha da gestão municipal, a nossa posição relativamente ao mapa de pessoal, orçamento e GOP (Grandes Opções do Plano de 2019) será de votar a favor.

Tal não significa que este seja o nosso Orçamento e GOP!

Aliás estes documentos definem projetos e ações com os quais concordamos, mas que ao nível as prioridades não correspondem às nossas prioridades em termos de gestão e da sua concretização. Pelo que numa atitude proactiva continuaremos a defender a sua implementação através do aumento do investimento municipal que contribua para a atratividade e competitividade concelhia, que são exemplo:

- Remodelação das redes de abastecimento e saneamento do Concelho do Crato, incluindo a rede alternativa de esgotos pluviais, associadas a uma gestão inovadora dos aquíferos e de desenvolvimento de reservas alternativas.
- Implementação dos planos de regeneração urbana (PARUS), incluindo a reabilitação do edificado para equipamentos, habitação e atividade económica, integrado em operações de requalificação do espaço público em todas freguesias.
- Iniciar a obra do novo centro de Saúde
- Modernização dos serviços municipais: administrativa, aquisição de viaturas, instalações (incluindo as oficinas);
- Implementação do gabinete de apoio ao associativismo e respetivo regulamento;
- Implementação dos acordos de execução e acordos interadministrativos com as Juntas de freguesia (transferência de competências);
- Implementação do gabinete de apoio ao empreendedorismo e ao desenvolvimento económico;
- Reestruturação do cartão do idoso (assistência médica e medicamentos) e cartão jovem (inclui rendas apoiadas e apoio á reabilitação do edificado);
- Reforço das verbas para a Proteção Civil (incluindo bombeiros para a promoção de programas de formação e ou/bolsas para jovens bombeiros) e de defesa da floresta contra incêndios, incluindo a beneficiação das vias e caminhos vicinais.

- Programação desportiva e cultural em parceria com as associações e agentes económicos locais e sua promoção e divulgação numa perspetiva integrada (cross-selling) que posicione a marca Crato como uma referência, nomeadamente para o Turismo.
- Efetuar a avaliação dos principais certames do Concelho e respetivos eventos para a definição de uma estratégia que permita a replicação de resultados após a realização dos mesmos para os diferentes agentes e atores locais e da Região.
- Reabilitação/regeneração das Termas de Monte da Pedra.

O objetivo será que a marca Crato esteja associada à cultura, às artes, ao desporto e lazer (Turismo natureza, saúde e bem estar, enologia) com a possibilidade de parcerias com entidades de relevância a nível nacional e internacional, para a realização de workshops e eventos durante todo o ano que permitam contribuir para a atratividade territorial do Concelho e a fixação de novos residentes a tempo total e/ou parcial. Tal permitirá dinamizar a atividade económica já existente e potenciar outras áreas de apoio ao desenvolvimento local com bases nos recursos endógenos, onde se salientam a agricultura e o setor agroalimentar e potenciar a atratividade de empresas inovadoras no âmbito da economia digital.

A CDU estará sempre disponível para viabilizar os investimentos estruturantes para o Concelho do Crato, e as parcerias intermunicipais e inter-regionais que contribuam para combater o despovoamento e o desinvestimento nos nossos territórios do Alto Alentejo. Pelo que da mesma forma estaremos disponíveis para viabilizar os investimentos identificados nas infraestruturas e equipamentos que contribuam para melhoria da qualidade de vida das populações, mesmo que, para tal, seja necessário recorrer a empréstimos respeitando a sustentabilidade financeira do Município.

Para nós as populações são o principal investimento pelo que o apoio social e económico às famílias, às crianças, aos jovens e aos mais idosos continuam a ser uma prioridade, bem como os agentes económicos e associações locais, através de uma estratégia de integração e de promoção conjunta que valorize o Concelho do Crato, as suas gentes e a sua identidade territorial.

Por último relativamente ao Mapa de pessoal do Município do Crato reafirmamos que o nosso objetivo de combater a precariedade na função pública, dignificar as carreiras e a respetiva progressão e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos nos concursos públicos, melhorando a qualidade do serviço público. Pelo que qualquer opção de gestão de pessoal é da inteira responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal, competindo ao executivo garantir a qualidade dos serviços e opções de política de recursos humanos.

A CDU honra os seus compromissos políticos perante as populações que nos elegeram pelo que não permitiremos que se ponham em causa os princípios de equidade, coesão socioeconómica e de transparência no Município do Crato. As populações decidem e nós respeitamos as suas escolhas e estaremos sempre atentos e disponíveis para corresponder às suas necessidades e problemas, contribuindo para melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos do Concelho do Crato.

30/10/2018

Gabriela Tsukamoto